



Comprovante de Publicação

Nº: **12930**

Identificação: **3998/2012**

Data/Hora Veiculação: **18/10/2012 15:43**

Data Publicação : **19/10/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 38.239/2012**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado.**

Completo

PORTARIA Nº 38.239/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3130 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 11385 15,00 13/09/12 SMSA RAYANNE YURIE JACOB KARASINSKI Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de outubro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.10.16 14:32:03 -0300 HRCL307.GER - 05/10/2012 - 10:24:27 AM - Usuário: 2543 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br